CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EF28-G311-6LKX-38DL

A C Ó R D Ã O

TC-002140.989.24-5

Órgão: Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP – extinta em 01/06/23.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2024. Exclusão do rol de jurisdicionados do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador da Fazenda: Paolo Saraiva Garcia.

Fiscalização atual: GDF-9.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. AUTARQUIA ESTADUAL. ENTIDADE EXTINTA. AUSÊNCIA DE PENDÊNCIAS. PROPOSTA DE EXCLUSÃO DO ROL DE ÓRGÃOS FISCALIZADOS POR ESTA CORTE. ACOLHIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 05 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Maxwell Borges de Moura Vieira e Wagner de Campos Rosário, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, pela **exclusão** do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo (Ipesp) do rol de entidades fiscalizada por esta Corte de Contas e, ato contínuo, determina o **arquivamento** do Balanço Geral do Exercício de 2024 da Autarquia, sem julgamento de mérito, tendo sido, previamente, porém, tomadas pela SDG as providências pertinentes.

Esta decisão não alcança os atos praticados pelos gestores do Ipesp que porventura ainda se encontrarem pendentes de julgamento por esta Casa.

Presente o Procurador-Chefe da Fazenda do Estado, Dr. Denis Dela Vedova Gomes.

Presente a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 14 de novembro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-EF28-G311-6LKX-38DL